

DESPACHO N.º 05-PR-2026

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – ANO 2026

Ao abrigo dos artigos 1.º e 4.º do *Regulamento de fundo de maneiio da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa*, autorizo a constituição de um fundo de maneiio para o ano de 2026 no montante de € 500,00 (quinhentos euros), nas seguintes rubricas económicas de despesa:

Constituição do Fundo de Maneio para 2026		
D.02.01.21	<i>Outros Bens</i>	250,00 €
D.02.02.25.A0	<i>Conservação de bens</i>	250,00 €
TOTAL		500,00 €

O fundo de maneiio destina-se ao pagamento de despesas de pequeno montante e com carácter urgente ou inadiável e será movimentado através da conta bancária da Faculdade com o NIB 0018 000318928481020 71.

Designo como responsável pelo fundo de maneiio, a assistente técnica *Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar* que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela assistente técnica *Ana Rita Curado Mariz Simões*, ambas tesoureiras na FMH.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2026.

Faculdade de Motricidade Humana, 2 de março de 2026

O Presidente,



(*Pedro José Madaleno Passos*)